

PORTARIA / SECID Número: 308/2016

Entrada em vigor: 08/02/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Substituir para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a Construção da Praça Recreativa no Bairro Jardim Bem Viver, no Município de Santo Antonio do Leste/MT, de conformidade com o Termo de Convênio nº 104/2013, assinado em 20/12/2013, entre a Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Santo Antonio do Leste/MT.

Os efeitos desta retroagem ao dia 08/02/2016 e substitui a portaria de nº 161/2014.

FISCAL: ENGº NELSI CARVALHO

MEMBROS: ENGº ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO

ENGº WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO

CUMpra-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 05 de setembro de 2016.

Assinam:

Sebastião Mariano Costa Pereira

Eduardo Cairo Chiletto

Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d0aeeb1c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar